

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 73/2015
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 163, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATADA a empresa: E. L. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 07.378.841/0001-86, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº 35, CEP – 87.545-000 no município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EDNILSON LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.737.897-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 785.323.901-00, residente e domiciliado à Rua Epitácio Pessoa, nº 35, Centro, no município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 0732015 referente Pregão nº 23/2015, Tipo Menor Preço – Por Item, Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos na USBS do Município de Tapejara/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
 Do Valor
 Constitui como objeto do presente, o acréscimo legal de 25% das quantidades dos itens 02 (dois) e 03 (três) contratados em razão da necessidade do objeto contratado, conforme planilha abaixo:
 ITEM QUANT. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUANT. ADITIVA V. L / UNIT VALOR DO ADITIVO
 1 2 40,00 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA EVENTO EM PRAÇA
 10 148,00
 3 60,00 Tenda pirâmide modelo 05x05m com piso de 2,50m de altura, com 03 fechamentos laterais em lona p/cada tenda, com iluminação. 15 376,00
 5.940,00
 VALOR DO ADITIVO 7.120,00
 DÍVIDA DE CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
 R\$ 131.770,00 R\$ 17.120,00 R\$ 138.890,00
 Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
 Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Alândia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.
 E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, em 08 de novembro de 2016, em São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 089, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016
 Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013, altera metas do Anexo de Metas da LDO 2016 Lei nº 1.806/2015, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 7º inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 16º Inciso I e IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.806/2015 e Art. 4º inciso I da Lei Orçamentária Anual nº. 1.829/2015.
 DECRETA:
 Art. 1º Passam a vigorar com os seguintes valores após o PPA 2014-2017 para exercício de 2016:
 11.00 – Departamento de Saúde
 11.01 – Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 0203 Atenção Básica
 2.032000 – Manutenção e Encargos do PSF - Programa de Saúde da Família. R\$. 735.896,18
 11.00 – Departamento de Saúde
 11.01 – Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 0203 Atenção Básica
 2.032000 – Manutenção e Encargos do PSF - Programa de Saúde da Família. R\$. 735.896,18
 301 Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2016:
 0203 Atenção Básica
 0203 Atenção Básica
 2.032000 – Manutenção e Encargos do PSF - Programa de Saúde da Família. R\$. 735.896,18
 301 Atenção Básica
 0203 Atenção Básica
 2.032000 – Manutenção e Encargos do PSF - Programa de Saúde da Família. R\$. 735.896,18
 Art. 4º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 151.245,66 (Cento cinquenta um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
 11.00 – Departamento de Saúde
 11.01 – Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 0203 Atenção Básica
 2.032000 – Manutenção e Encargos do PSF - Programa de Saúde da Família R\$. 735.896,18
 Fonte: 495 - Atenção Básica
 1.31.90.11.00.00 (221) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal. R\$. 51.708,00
 1.31.90.32.00.00 (225) Material, Bem ou Serviço para Distribuição. R\$. 7.000,00
 11.00 – Departamento de Saúde
 11.01 – Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 0203 Atenção Básica
 2.032000 – Manutenção e Encargos do PSF - Programa de Saúde da Família R\$. 735.896,18
 Fonte: 495 - Atenção Básica
 3.3.90.30.00.00 (234) Material de Consumo. R\$. 5.477,66
 3.3.90.32.00.00 (235) Material, Bem ou Serviço para Distribuição. R\$. 87.090,00
 TOTAL R\$. 151.245,66
 Art. 5º Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada.
 Fonte: 495 - Atenção Básica. R\$. 151.245,66
 TOTAL R\$. 151.245,66
 Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 08 de Novembro de 2016.
 NOÉ CALDEIRA BRANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 247, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016
 Concede férias regulamentares e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:
 NOME Matr. Período Aquisitivo Período gozo das Férias
 Ariana Barbosa da Silva 333-6 2014/2015 28/11/2016 a 27/12/2016
 Ariana dos Anjos Meneses 1089-9 2011/2012 17/10/2016 a 15/11/2016
 Eliene Auxiliadora de Souza Mena 1425-9 01/12/2016 a 15/12/2016
 Elizabeth da Silva Candido 1413-3 2015/2016 04/10/2016 a 02/11/2016
 José Carlos Lacerda Pereira 890-8 2013/2014 11/10/2016 a 09/11/2016
 José Marques Mendonça 380-8 2015/2016 11/10/2016 a 09/11/2016
 Luciana Aparecida de Souza 939-3 2013/2014 10/10/2016 a 08/11/2016
 Marcelino Santos Góes 1754-0 2014/2015 16/11/2016 a 15/12/2016
 Maria Angélica Valério 1282-3 2012/2013 18/10/2016 a 16/11/2016
 Milton de Paula 184-8 2014/2015 30/11/2016 a 29/12/2016
 Paulo Vieira dos Santos 1456-7 2013/2014 11/10/2016 a 09/11/2016
 Regina de Fátima Jacinto Penasso 1365-0 2015/2016 03/11/2016 a 02/12/2016
 Willem Aparecida Mendes Féria 1041-3 2015/2016 03/11/2016 a 02/12/2016
 Yliana Ribeiro Antunes 1282-2 2013/2014 16/11/2016 a 15/12/2016
 Wellen Dalay dos Santos 9040-9 2015/2016 04/10/2016 a 02/11/2016
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Tapejara, em 08 de novembro de 2016.
 NOÉ CALDEIRA BRANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 247/2016
 Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.
 DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
 Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, em 08 de novembro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 247 DE 08/11/2016
 Crédito Adicional Suplementar - Insciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE:	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS			
FUNCIIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1034	Extensão de Redes de Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0007 R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL R\$ 3.000,00				

ORÇÃO:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE:

17.001 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

FUNCIIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0100 R\$ 5.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100 R\$ 60.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0013 R\$ 73.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0104 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 238.000,00				

ORÇÃO:

22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE:

22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Outras Custas e Despesa	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0100 R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL R\$ 15.000,00				

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 247 DE 08/11/2016

Crédito Adicional Suplementar - Insciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE:	10.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.S.P			
FUNCIIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0005.2030	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0007 R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL R\$ 3.000,00				

ORÇÃO:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE:

08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações de Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100 R\$ 56.000,00
12.361.0015.1148	Manutenção Escolar - Aquisição e Releitura de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	0100 R\$ 9.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0103 R\$ 3.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0014 R\$ 10.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolas	3.3.90.39.00.00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0104 R\$ 60.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0104 R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL R\$ 238.000,00				

ORÇÃO:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE:

08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.781.0005.1036	Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100 R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL R\$ 15.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
 Nº 1880 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
 Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Tapejara para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101, de 16 de maio de 2002 e da Lei nº 1866, de 01 de Julho de 2016, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:
 I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta;
 II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e seus órgãos a ela vinculada.
 Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 52.358.649,94 (Cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado no anexo 01.
 I - Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 32.462.933,53 (Trinta e dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).
 II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 19.895.716,41 (Dezoito milhões oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).
 Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal para a locação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadação na forma da legislação vigente, e especificadas no Anexo II - Resumo Geral de Receita.
 RECEITAS CORRENTES R\$ 3.918.813,04
 1100 - Receita Tributária 3.918.813,04
 1200 - Receita de Contribuições 0,00
 1300 - Receita Patrimonial 3.364.775,70
 1900 - Receita de Serviços 2.080.783,39
 2100 - Transferências Correntes 43.462.494,04
 1900 - Outras Receitas Correntes 981.954,35
 RECEITAS CORRENTES 3.918.813,04
 RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA 2.600.502,08
 RECEITAS CORRENTE INTER-ORÇAMENTÁRIA 2.600.502,08
 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA 2.600.502,08
 RECEITA CORRENTE INTER-ORÇAMENTÁRIA 2.600.502,08
 RECEITA DE CAPITAL 39,000,00
 TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL 39,000,00
 RECEITA DE CAPITAL 58.842.322,60
 TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA 52.358.649,94
 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA 6.483.672,66
 TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA 45.874.977,28
 Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:
 POR ÓRGÃOS E UNIDADES
 Em R\$
 ORÇÃO/Unidade Fiscal Seguridade Total
 01.00 CÂMARA MUNICIPAL 2.225.000,00 0,00 2.225.000,00
 01.01 Câmara Municipal 2.225.000,00 0,00 2.225.000,00
 02.00 GABINETE DO PREFEITO 1.026.427,50 0,00 1.026.427,50
 02.01 Gabinete do Prefeito 1.026.427,50 0,00 1.026.427,50
 03.00 ASSESSORIA JURÍDICA 335.000,00 0,00 335.000,00
 03.01 Gabinete do Procurador 335.000,00 0,00 335.000,00
 12.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.225.643,61 0,00 3.225.643,61
 05.01 Divisão de Recursos Humanos 701.594,00 0,00 701.594,00
 05.02 Divisão de Serviços Gerais 2.456.549,61 0,00 2.456.549,61
 06.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 820.837,49 0,00 820.837,49
 06.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 820.837,49 0,00 820.837,49
 06.01 Divisão de Tributação e Fiscalização 578.655,00 0,00 578.655,00
 06.02 Divisão de Contabilidade 1.115.521,00 0,00 1.115.521,00
 06.03 Divisão de Incentivos Fiscais 2.122.355,00 0,00 2.122.355,00
 07.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS 5.534.343,31 0,00 5.534.343,31
 07.02 Divisão de Serviços Urbanos 3.831.158,00 0,00 3.831.158,00
 07.04 Divisão do Rodoviário Municipal 1.045.882,31 0,00 1.045.882,31
 08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1.198.002,00 0,00 1.198.002,00
 08.01 Divisão de Agricultura e Meio Ambiente 1.129.438,00 0,00 1.129.438,00
 08.02 Divisão de Indústria e Comércio 68.564,00 0,00 68.564,00
 10.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 11.655.564,41 0,00 11.655.564,41
 10.01 Divisão de Ensino Fundamental 4.021.001,52 0,00 4.021.001,52
 10.02 Divisão de Assistência ao Educando 920.837,49 0,00 920.837,49
 10.03 Divisão do FUNDEB 6.813.725,40 0,00 6.813.725,40
 11.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.321.044,37 0,00 10.321.044,37
 11.01 Fundo Municipal de Saúde 9.662.387,87 0,00 9.662.387,87
 11.02 Divisão de Vigilância Sanitária 0,00 658.656,50 658.656,50
 12.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 99.275,00 0,00 99.275,00
 12.01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0,00 560.221,00 560.221,00
 12.02 Divisão de Promoção Social 0,00 96.000,00 96.000,00
 12.03 Fundo Municipal de Assistência Social 0,00 1.482.508,96 1.482.508,96
 12.04 Divisão de Ação Social 0,00 557.440,00 557.440,00
 12.05 Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários 0,00 99.275,00 99.275,00
 13.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO 0,00 6.878.502,08 6.878.502,08
 13.01 IPMUT - Instituto de Previdência do Município de Tapejara 0,00 6.878.502,08 6.878.502,08
 14.00 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 2.323.526,70 0,00 2.323.526,70
 14.01 SAMAE 2.323.526,70 0,00 2.323.526,70
 15.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES 1.023.620,00 0,00 1.023.620,00
 15.01 Divisão de Cultura 660.371,00 0,00 660.371,00
 15.02 Divisão de Esportes 363.249,00 0,00 363.249,00
 TOTAL GERAL 32.462.933,53 19.895.716,41 52.358.649,94
 POR FUNÇÕES
 a) Orçamento Fiscal
 01 - LEGISLATIVA 2.225.000,00
 04 - ADMINISTRAÇÃO 2.292.912,96
 05 - DEFESA NACIONAL 38.000,00
 11 - TRABALHO 99.275,00
 12 - EDUCAÇÃO 11.655.564,41
 13 - CULTURA 660.371,00
 15 - URBANISMO 4.488.461,00
 16 - ANEAMENTO 113.135,00
 18 - GESTÃO AMBIENTAL 113.135,00
 20 - AGRICULTURA 1.016.303,00
 22 - INDÚSTRIA 68.564,00
 26 - TRANSPORTE 1.045.882,31
 27 - ESPORTE E LAZER 363.249,00
 28 - ENCARGOS SOCIAIS 2.265.369,00
 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 302.613,74
 Total do Orçamento Fiscal 32.462.933,53
 b) Orçamento da Seguridade Social
 0 - Despesas Correntes 19.748.175,68
 31 - Pessoal e Encargos Sociais 300.000,00
 32 - Juros e Encargos da Dívida 1.974.175,68
 33 - Outras Despesas Correntes 9.510.045,98
 44 - Despesas de Capital 1.402.098,13
 46 - Amortização da Dívida 1.200.000,00
 99 - Reserva de Contingência 302.613,74
 Total do Orçamento Fiscal 32.462.933,53
 c) Orçamento da Seguridade Social
 5 - Despesas Correntes 11.259.521,51
 31 - Pessoal e Encargos Sociais 11.259.521,51
 32 - Outras despesas Correntes 6.062.889,62
 44 - Despesas de Capital 104.458,20
 99 - Reserva de Contingência 2.468.847,08
 Total do Orçamento da Seguridade Social 19.895.716,41
 TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 52.358.649,94
 Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:
 I - abrir no curso da execução orçamentária de 2017, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei, para Administração Direta e Indireta;
 II - abrir no curso da execução orçamentária de 2017, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
 Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.
 Tapejara, em 07 de Novembro de 2016.
 NOÉ CALDEIRA BRANT
 Prefeito Municipal
 RIVALDO LUIZ DA SILVA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 966 UMUARAMA - PR
 CEP 87.503-030 FONE: (41) 3623-2728
 www.cisamorios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS/12º R.S. com sede na Avenida Angélio Moreira da Fonseca, nº 966, Zona Amaram, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, convoca os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2016, no auditório Cilas M. Pereira, no interior do CISA, com primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
 - Apreciação de solicitações de ingresso de novos Municípios no Consórcio;
 - Apreciação de recursos vinculados à programação constante do Anexo I;
 - Assuntos gerais.
 Umuarama, 08 de novembro de 2016.
 PRESIDENTE: MUNICÍPIO DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 248/2016
 Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.
 DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
 Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, da Fonte 515 - FUNREBOM, conforme indicado no Anexo II.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, em 08 de novembro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 248 DE 08/11/2016
 Crédito Adicional Suplementar - Insciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇÃO:	80 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS			
FUNCIIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0029.3102	FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	515 R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 5.000,00				

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 248 DE 08/11/2016

Crédito Adicional Suplementar - Insciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
 EM

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.371/2016

Designar para substituição a servidora SIMONE VENTURINI NANINI. O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora SIMONE VENTURINI NANINI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.031.266-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 885.400.499-53, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.985.473-5-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 029.654.259-85, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Sebastião de Mattos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.372/2016

Designar para substituição a servidora SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.179.307-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 026.230.659-00, nomeada em 22 de julho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.876.076-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Papa Pio XII - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para acompanhar Dependente, no período de 01 de outubro de 2016 a 04 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.373/2016

Designar para substituição a servidora SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.126.144-4-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 212.599.178-77, nomeada em 03 de maio de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora CLEUZA MARIA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.586.898-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 281.653.909-10, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Sebastião de Mattos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.374/2016

Designar para substituição a servidora SANDRA MARIA GOBO DEL GESSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora SANDRA MARIA GOBO DEL GESSO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.189.000-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 325.615.982-68, nomeada em 23 de julho de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARIANI VERGINIO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.264.251-1-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 077.097.449-07, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Vinícius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.375/2016

Designar para substituição a servidora SALETE MARIANO SALES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora SALETE MARIANO SALES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.787.076-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 852.893.379-20, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora FATIMA DE ALMEIDA PEIXOTO SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.355.611-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 425.044.819-34, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Senador Souza Naves - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.376/2016

Designar para substituição a servidora SANDRA MARIA DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora SANDRA MARIA DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.173.913-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 570.708.659-53, nomeada em 23 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.391.303-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 046.784.019-97, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Cândido Portinari - Educação Infantil e Ensino Fundamental, às segundas e quintas-feiras, no período matutino, por motivo de Licença para Qualificação Profissional com base no Art. 80 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.377/2016

Designar para substituição a servidora MARGARETH APARECIDA JULIANI PAGANINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARGARETH APARECIDA JULIANI PAGANINI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.858-0-PR, e inscrita no CPF n.º 843.758.769-72, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.391.303-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 046.784.019-97, nomeada em 21 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Cândido Portinari - Educação Infantil e Ensino Fundamental, às terças, quartas e sextas-feiras, no período vespertino, por motivo de Licença para Qualificação Profissional com base no Art. 80 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.378/2016

Designar para substituição a servidora MARGARETH APARECIDA JULIANI PAGANINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARGARETH APARECIDA JULIANI PAGANINI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.858-0-PR, e inscrita no CPF n.º 843.758.769-72, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.305.585-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 044.729.039-89, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Papa Pio XII - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Qualificação Profissional com base no Art. 80 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de outubro de 2016

a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.379/2016

Designar para substituição a servidora SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.658.301-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 652.487.599-00, nomeada em 02 de abril de 2001, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora LUCIANA GELINI HADAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.091.067-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 022.924.049-66, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Papa Pio XII - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença sem Vencimento, no período de 01 de outubro de 2016 a 05 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.380/2016

Designar para substituição a servidora ROSIANE BERTOLA BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora ROSIANE BERTOLA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.259.617-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 032.693.459-66, nomeada em 27 de maio de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora LUCILENE HERRERA UFEMEA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.688.600-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 098.543.488-06, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Sebastião de Mattos - Educação Infantil e Ensino Fundamental às segundas-feiras, no período matutino e na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, no período matutino, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.381/2016

Designar para substituição a servidora LUIZIA STEVANATO ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora LUIZIA STEVANATO ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.491.449-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 599.887.549-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora LUCILENE HERRERA UFEMEA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.688.600-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 098.543.488-06, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Sebastião de Mattos - Educação Infantil e Ensino Fundamental às segundas-feiras, no período vespertino e na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, no período vespertino, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.382/2016

Designar para substituição a servidora KEILA ALIXANDRE DAS CANDEIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora KEILA ALIXANDRE DAS CANDEIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.410.619-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 056.213.389-52, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora LUZINETE CESARIO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.542.273-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 023.232.209-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período matutino, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.383/2016

Designar para substituição a servidora ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.826.154-0-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 082.049.179-96, nomeada em 04 de março de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora LUZINETE CESARIO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.542.273-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 023.232.209-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período vespertino, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.384/2016

Designar para substituição a servidora ROSA FEITOSA SIMPLICIO RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora ROSA FEITOSA SIMPLICIO RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2138445-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 587.892.949-04, admitida em 01 de abril de 1985, para exercer a função de emprego público de Professora, pelo regime CLT, para substituir a servidora CLAUDIA REGINA RAMOS PIETCHAKI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.482.490-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 039.256.699-06, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.385/2016

Designar para substituição a servidora PATRICIA PALMQUIST ARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora PATRICIA PALMQUIST ARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.248.933-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 595.992.359-91, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora JULIANA HORWAT DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.327.285-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 010.036.069-62, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.386/2016

Designar para substituição a servidora PATRICIA KARLA DA SILVA MANTOVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora PATRICIA KARLA DA SILVA MANTOVI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.264.991-5-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 038.367.259-75, nomeada em 04 de março de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário

para substituir a servidora MARLI REGINA DE MELO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.782.964-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.402/2016

Designar para substituição a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.704.115-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 959.204.800-25, nomeada em 07 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora GESIANE LIBERO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.991.264-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 020.133.279-51, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.403/2016

Designar para substituição a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.563.617-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 856.303.309-34, admitida em 14 de março de 1983, para exercer a função de emprego público de Professora, pelo regime CLT, para substituir a servidora TATIANE MAZIERO DELMONICO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.280.803-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 010.147.869-08, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.404/2016

Designar para substituição a servidora MARIA CRISTINA NOVAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARIA CRISTINA NOVAIS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.945.225-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 040.832.319-12, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANGELICA DA SILVA LONGO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.380.061-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Madre Paulina, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.405/2016

Designar para substituição a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS BONASSOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS BONASSOLI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.676.375-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 884.770.379-49, nomeada em 23 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora GREICIANI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.798.714-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 057.859.999-80, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Graciliano Ramos, no período matutino, por motivo de Afastamento conforme a Portaria n.º 1861 de 25 de agosto de 2016, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.406/2016

Designar para substituição a servidora MARCY COAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARCY COAN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.866.411-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 526.779.749-91, nomeada em 22 de maio de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.517.035-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 074.832.719-30, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rachel de Queiroz, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2016 a 04 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.407/2016

Designar para substituição a servidora MARCIA REGINA MARQUES DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARCIA REGINA MARQUES DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.368.502-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 028.411.559-27, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora JOSENI SOUSA SILVA BIESZCZAD, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.069.436-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 026.804.029-01, nomeada em 01 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Maria Yokohama Watanabe, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.408/2016

Designar para substituição a servidora MARCIA REGINA DE SOUZA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARCIA REGINA DE SOUZA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.007.128-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 883.950.739-68, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora VALDIRENE NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.899.208-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 813.403.209-59, admitida em 03 de maio de 1988, para exercer a função de emprego público de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Vinícius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para acompanhar Dependente, no período de 05 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.409/2016

Designar para substituição a servidora JAQUELINE LIBÓRIO MARTINS PIAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora JAQUELINE LIBÓRIO MARTINS PIAI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.855.380-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 050.084.439-92, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.236.972-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 883.985.879-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.410/2016

Designar para substituição a servidora LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.615.979-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora EDNA MARIA CAVALCANTE DA SILVA NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.660.154-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 885.317.169-34, nomeada em 05 de março de 2002, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.411/2016

Designar para substituição a servidora KELEN CRISTINA FRACASSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora KELEN CRISTINA FRACASSI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.936.449-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 052.949.859-69, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora VALDIRENE NUNES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.899.208-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 813.403.209-59, nomeada em 01 de julho de 2009, para ocupar o cargo de

carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Vinícius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para acompanhar Dependente, no período de 05 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.412/2016

Designar para substituição a servidora JOSIANE ANGÉLICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora JOSIANE ANGÉLICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.968.780-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 051.093.919-80, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANGELICA DA SILVA LONGO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.380.061-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Madre Paulina, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.413/2016

Designar para substituição a servidora JHEIMY CRISTINE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora JHEIMY CRISTINE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.374.247-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 075.027.859-57, nomeada em 23 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.439.805-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 044.368.319-06, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rachel de Queiroz, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.414/2016

Designar para substituição a servidora JÉSSICA ALINE DE JESUS LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora JÉSSICA ALINE DE JESUS LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.546.093-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 103.558.729-78, nomeada em 07 de junho de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.598.583-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 911.227.089-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.415/2016

Designar para substituição a servidora JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.419.886-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 026.207.709-47, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora LUCIA MARIA COELHO MARYNOWSKI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.565.549-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 762.561.119-15, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Madre Paulina, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 de setembro de 2016 a 28 de setembro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.416/2016

Designar para substituição a servidora LUZIA LEITE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora LUZIA LEITE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.975.153-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 025.475.739-11, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora GISELE DOS SANTOS GASPARETTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.698.537-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 884.012.359-87, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para acompanhar Dependente, no período de 01 de outubro de 2016 a 21 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.436/2016

Conceder férias à servidora ELSE DIANE NEVADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora ELSE DIANE NEVADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.932.751-4 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 12/02/2007, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Do Consumidor, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, usufruindo-as de 26.09.2016 a 25.10.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.437/2016

Conceder férias à servidora MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.834.228-1 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 01.03.1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, usufruindo-as de 17.10.2016 a 05.11.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.438/2016

Conceder férias ao servidor WELLINGTON CORREIA MOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor WELLINGTON CORREIA MOTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.940.616-0 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, admitido em 03.08.2015, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, usufruindo-as de 05.10.2016 a 03.11.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.439/2016

Conceder férias ao servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.686.720-8 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.08.2015, lotado no Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, usufruindo-as de 15.10.2016 a 13.11.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.440/2016

Conceder férias à servidora LUCIANE CRISLEY F. DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora LUCIANE CRISLEY F. DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.318.438-3 SSP-PR e CTPS 31183 0003 PR, ocupante do cargo de emprego público de Auxiliar Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, correspondentes ao período 2015/2016, usufruindo-as de 17.10.2016 a 05.11.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.441/2016

Conceder férias à servidora ALICE DEL MONACO DOS SANTOS LOPES E AVELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora ALICE DEL MONACO DOS SANTOS LOPES E AVELAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.040.182-7 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, nomeada em 17.03.2014, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, correspondente ao período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.11.16 a 10.11.16.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.442/2016

Conceder Adicional Insalubridade à servidora AMANDA CATIELE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora AMANDA CATIELE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.860-0 SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 075.804.869-62, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.443/2016

Exonera MARIO JONJOB FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar MARIO JONJOB FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.171.756-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 412.731.849-04, nomeado em 01 de junho de 2011, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, a contar de 18 de outubro de 2016, ficando revogadas as Portarias n.º 737 de 01 de junho de 2011, 1629 de 15 de julho de 2013, 731 de 03 de março de 2015 e 1417 de 23 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.444/2016

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, admitido 02 de dezembro de 1985 e nomeado em 14 de maio de 1991 para ocupar o cargo de motorista II, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do processo n.º 9346/2016, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses correspondente à licença prêmio do período aquisitivo de 1991/1996, a contar de 25 de outubro de 2016, ficando revogada a portaria n.º 481 de 21 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.445/2016

Concede licença Saúde à servidora ANTONIO CARLOS LAVAGNINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 808.037-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 046.473.789-34, nomeado em 01 de março de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Engenharia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, licença saúde, no período de 21 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.446/2016

Concede licença Saúde à servidora LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.946.327-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 526.881.359-53, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, no período de 24 de outubro de 2016 a 07 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.447/2016

Concede licença Saúde à servidora MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.430.034-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 279.924.488-20, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, no período de 25 de outubro de 2016 a 08 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.448/2016

Concede licença Saúde à servidora MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.430.034-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 279.924.488-20, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, no período de 25 de outubro de 2016 a 08 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.449/2016

Concede licença Saúde à servidora TAISE DE SOUZA NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora TAISE DE SOUZA NEVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.699.806-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 785.291.259-59, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, no período de 13 de outubro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.450/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora ALAIDE MENDES DOS SANTOS BUENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora ALAIDE MENDES DOS SANTOS BUENO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.371.908-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 329.286.029-68, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Saúde, a partir de 31 de maio de 2016, em período indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.451/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.415.048-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.445.609-70, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, a partir de 30 de junho de 2016, por tempo indeterminado, conforme Processo n.º 111 de 08 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.452/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.415.048-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.445.609-70, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, a partir de 30 de junho de 2016, por tempo indeterminado, conforme Processo n.º 111 de 08 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.453/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.415.048-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.445.609-70, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, a partir de 30 de junho de 2016, por tempo indeterminado, conforme Processo n.º 111 de 08 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.